

ELIMINAÇÃO DA GIA

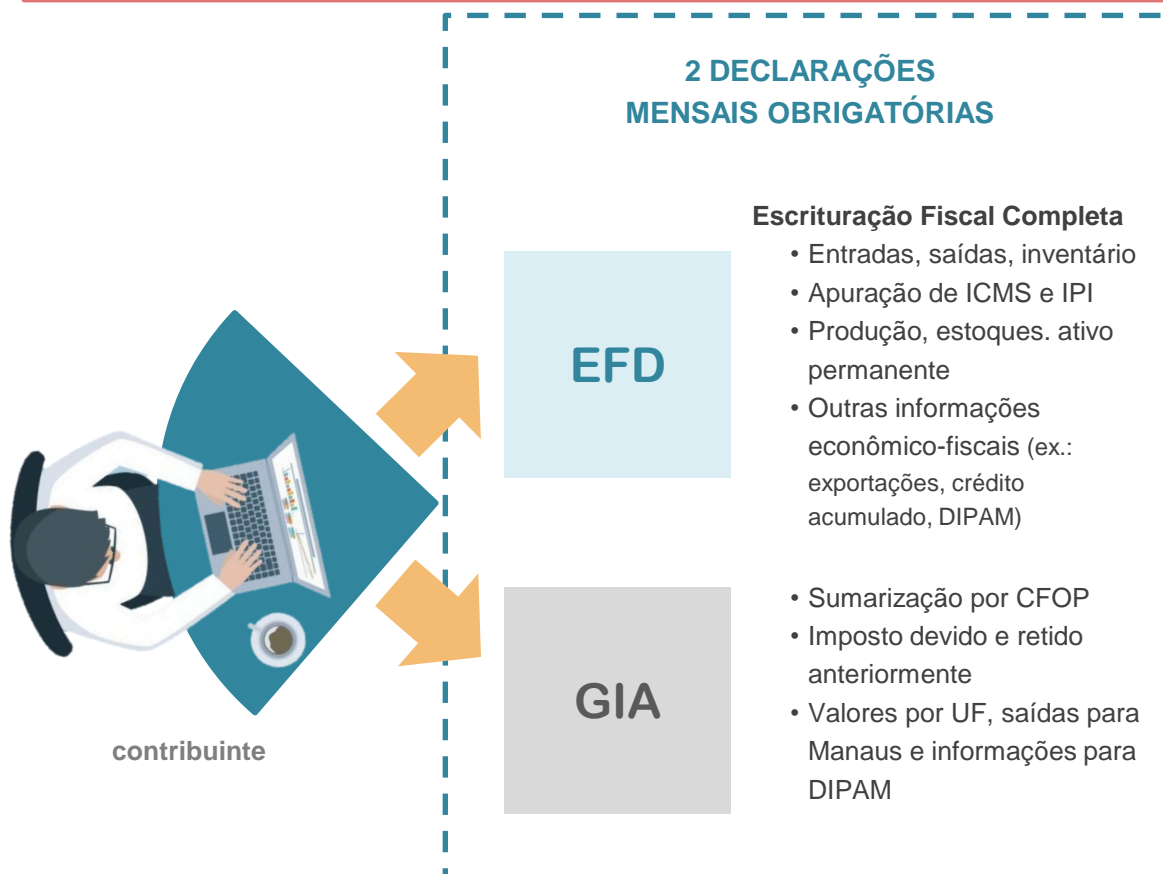
MANUAL DA FASE DE TRANSIÇÃO



O PROJETO



CENÁRIO ATUAL



O Projeto Eliminação da GIA, alinhado ao Programa Nos Conformes, tem como objetivo eliminar a redundância das informações prestadas ao Fisco.

Simplificação das obrigações acessórias

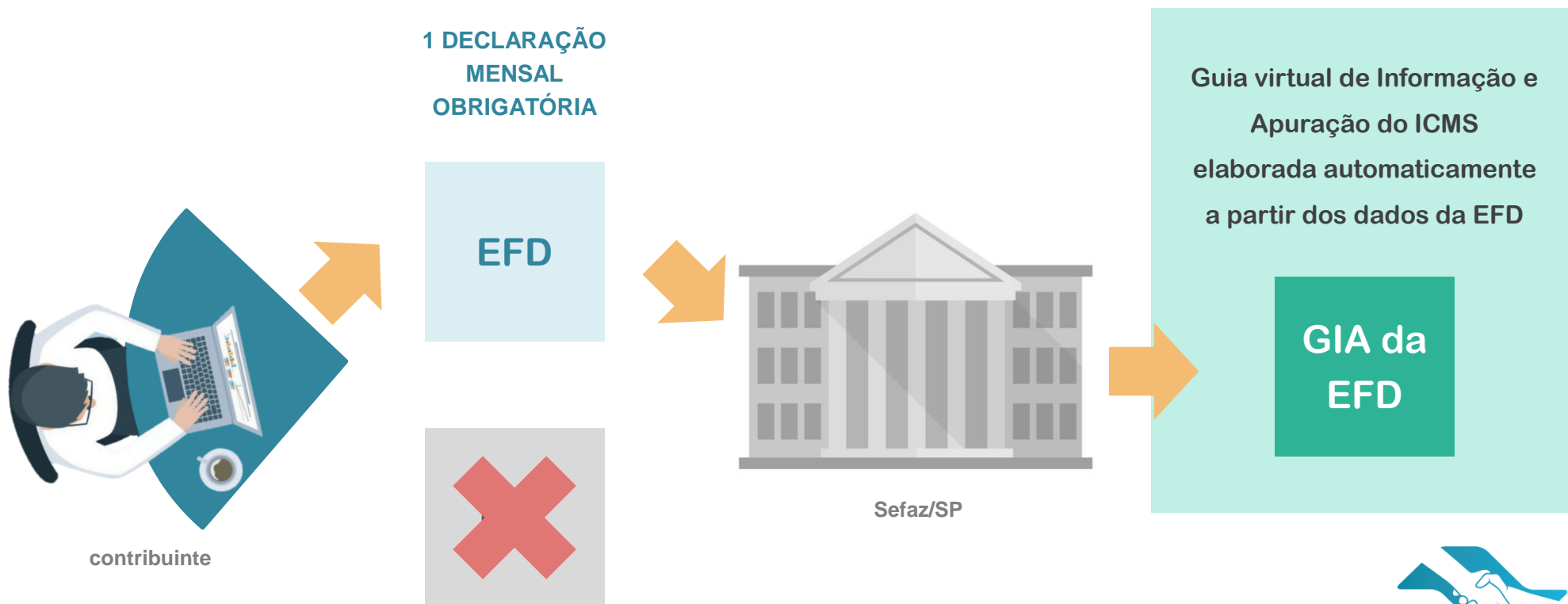


Redução dos custos de conformidade



Eficiência da Administração Tributária

CENÁRIO PROPOSTO



Para atingir o cenário proposto sem prejuízos às empresas ou ao Estado, é necessário um trabalho conjunto para redução de ocorrências de dois tipos:

DIVERGÊNCIAS:

Disparidades entre as informações prestadas pelo contribuinte na GIA e na EFD



INCONSISTÊNCIAS:

Omissões ou incorreções na EFD (PCAT 147/2009) bem como inconsistências internas encontradas nos próprios dados da EFD

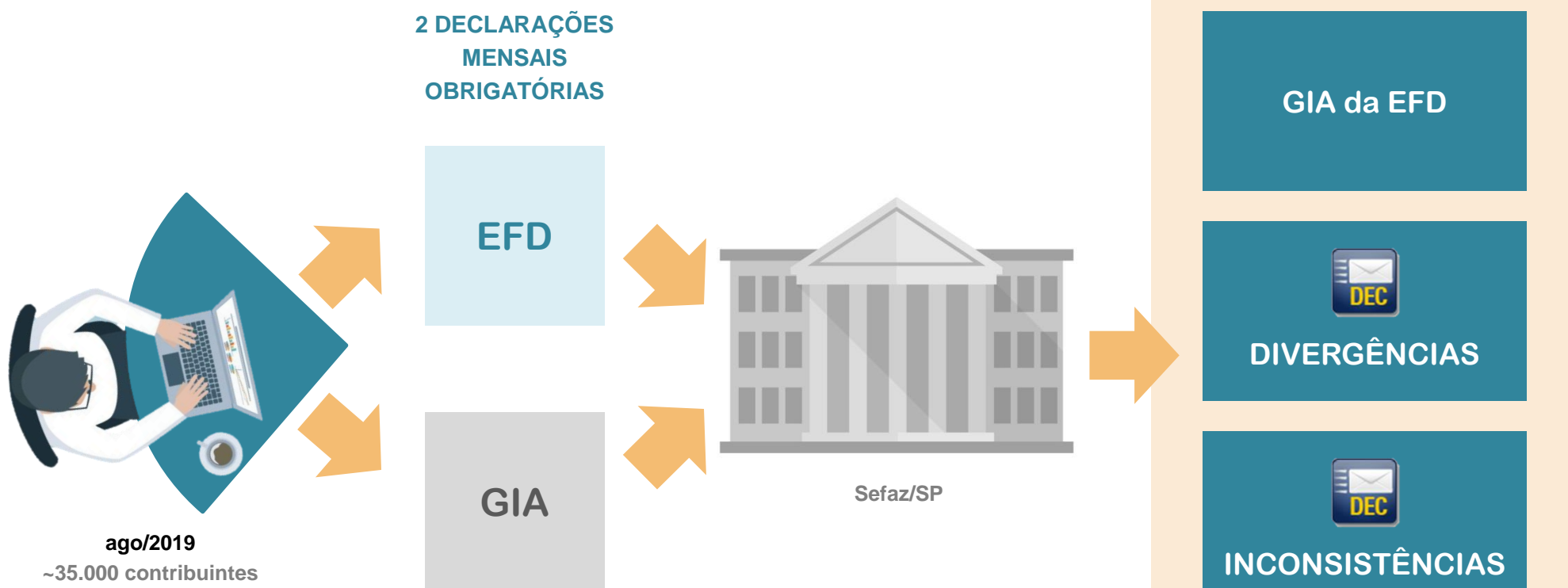
Por este motivo, a Secretaria da Fazenda e Planejamento iniciou, em novembro de 2018, a

Fase de Transição

do Projeto de Eliminação da GIA



FASE DE TRANSIÇÃO



PASSO A PASSO

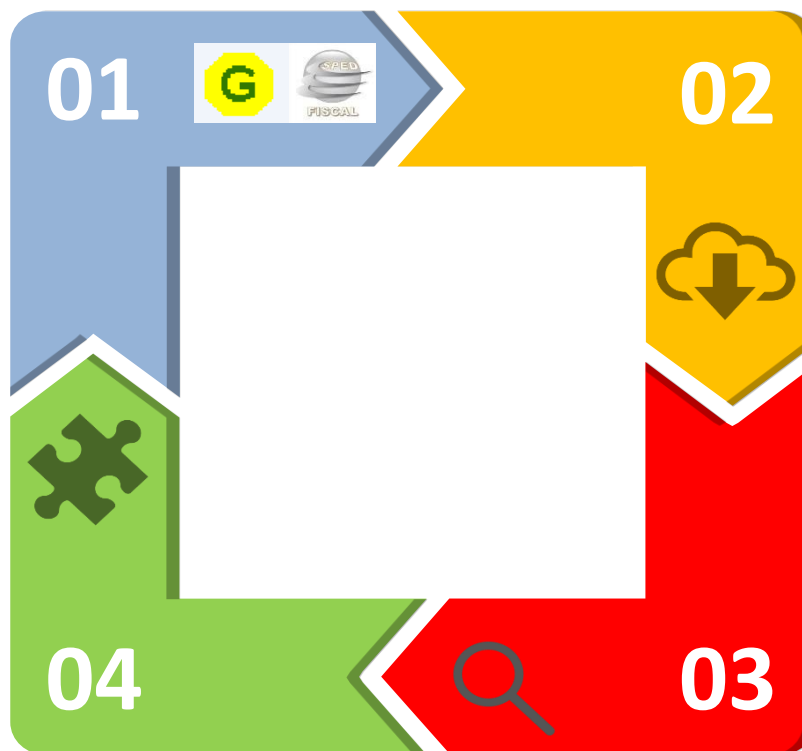


ENVIA GIA/EFD

- Utilizar o aplicativo da GIA para importar/ajustar os dados e o Pfe para transmitir a GIA;
- Utilizar o PVA para importar/ajustar os dados, assinar e transmitir a EFD.

CORRIGE GIA/EFD

- Identificar a raiz das divergências
- Corrigir a GIA e ou a EFD para que reflitam corretamente as operações do período
- Caso ambas estejam corretas, reportar via Fale Conosco (bug)



RECEBE DEC

- Receber o aviso DEC com as divergências entre a GIA e a “GIA da EFD”
- Receber o aviso com as inconsistências internas da “GIA da EFD”
- Caso não haja aviso, tudo OK

ANALISA PFe

- Utilizar no Pfe o Painel de Estabelecimentos:
 - ✓ Relatórios da “GIA da EFD” análogos aos da GIA
 - ✓ Relatórios com dados da EFD
 - ✓ Relatórios detalhados das divergências e inconsistências informadas via DEC



ENVIA GIA/EFD

- Utilizar o aplicativo da GIA para importar/ajustar os dados e o Pfe para transmitir a GIA;
- Utilizar o PVA para importar/ajustar os dados, assinar e transmitir a EFD.

01



02



RECEBE DEC

- Receber o aviso DEC com as divergências entre a GIA e a “GIA da EFD”
- Receber o aviso com as inconsistências internas da “GIA da EFD”
- Caso não haja aviso, tudo OK

ANALISA PFe

- Utilizar no Pfe o Painel de Estabelecimentos:
 - ✓ Relatórios da “GIA da EFD” análogos aos da GIA
 - ✓ Relatórios com dados da EFD
 - ✓ Relatórios detalhados das divergências e inconsistências informadas via DEC

CORRIGE GIA/EFD

- Identificar a raiz das divergências
- Corrigir a GIA e ou a EFD para que reflitam corretamente as operações do período
- Caso ambas estejam corretas, reportar via Fale Conosco (bug)

Durante a Fase de Transição a GIA continua obrigatória e os contribuintes **devem enviar a GIA e a EFD como de costume**



ENVIA GIA/EFD

- Utilizar o aplicativo da GIA para importar/ajustar os dados e o PFe para transmitir a GIA;
- Utilizar o PVA para importar/ajustar os dados, assinar e transmitir a EFD.

01



02

Caso o contribuinte não receba o aviso no DEC, mas perceba que há alguma divergência entre a GIA e a “GIA da EFD”, é necessário informar via Fale Conosco

04

CORRIGE GIA/EFD

- Identificar a raiz das divergências
- Corrigir a GIA e ou a EFD para que reflitam corretamente as operações do período
- Caso ambas estejam corretas, reportar via Fale Conosco (bug)

03

RECEBE DEC

- Receber o aviso DEC com as divergências entre a GIA e a “GIA da EFD”
- Receber o aviso com as inconsistências internas da “GIA da EFD”
- Caso não haja aviso, tudo OK

ANALISA PFe

- Utilizar no PFe o Painel de Estabelecimentos:
 - ✓ Relatórios da “GIA da EFD” análogos aos da GIA
 - ✓ Relatórios com dados da EFD
 - ✓ Relatórios detalhados das divergências e inconsistências informadas via DEC

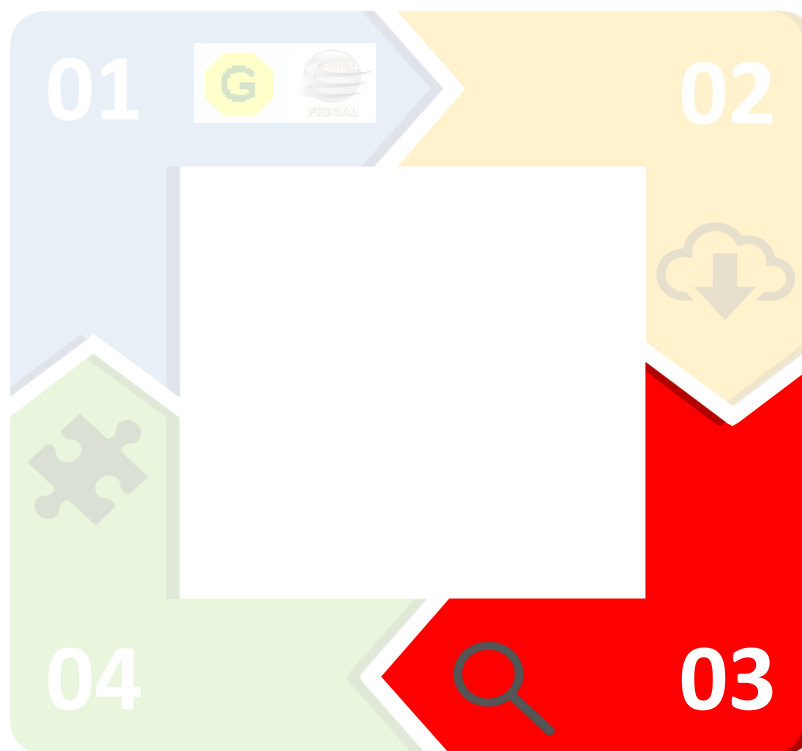


ENVIA GIA/EFD

- Utilizar o aplicativo da GIA para importar/ajustar os dados e o Pfe para transmitir a GIA;
- Utilizar o PVA para importar/ajustar os dados, assinar e transmitir a EFD.

CORRIGE GIA/EFD

- Identificar a raiz das divergências
- Corrigir a GIA e ou a EFD para que reflitam corretamente as operações do período
- Caso ambas estejam corretas, reportar via Fale Conosco (bug)



RECEBE DEC

- Receber o aviso DEC com as divergências entre a GIA e a “GIA da EFD”
- Receber o aviso com as inconsistências internas da “GIA da EFD”
- Caso não haja aviso, tudo OK

ANALISA PFe

- Utilizar no PFe o Painel de Estabelecimentos:
 - ✓ Relatórios da “GIA da EFD” análogos aos da GIA
 - ✓ Relatórios com dados da EFD
 - ✓ Relatórios detalhados das divergências e inconsistências informadas via DEC



Acesse a página do PFE: <https://www.fazenda.sp.gov.br/pfe/login.asp>

saopaulo.sp.gov.br | Cidadão SP



**Fazenda e
Planejamento**



Você está em: Início > Serviços > PFE - Posto Fiscal Eletrônico > Serviços Fiscais

Serviços Fiscais

DEC Ajuda Encerrar

DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS FISCAIS

Nova GIA

- Envio e Consulta da NOVA GIA (a partir da ref. 07/2018)

GIA da EFD - Em desenvolvimento

- Consulta da GIA da EFD (a partir da ref. 09/2018)

GIA ST Nacional

- Consulta e Validação

Acesso disponível para as empresas
participantes da Fase de Transição

SERVIÇOS

- Administração

Cadesp

- Cadastro de Contribuintes do ICMS (será necessário informar usuário e senha de e-mail da Fazenda)



NOS CONFORMES

Secretaria da Fazenda Eliminação da GIA

GIA da EFD

Consulta EFD

Consulta GIA da EFD

Consulta Relatórios de Consistência e Divergência

Painel de Estabelecimentos

Apresenta todas as Inscrições
Estaduais a que o contribuinte /
contabilista tem acesso

Os dados apresentados nesta área "GIA da EFD" foram extraídos da EFD, sendo mostrados no mesmo formato dos dados da GIA, com o objetivo de permitir ao contribuinte a comparação entre os dados da sua GIA e da sua EFD. Eventuais divergências podem ser alvo de correção pelo contribuinte, por meio de substituição de GIA ou retificação da EFD. Caso o contribuinte entenda que os dados exibidos como GIA da EFD não correspondam aos dados da EFD entregue, favor informar via FaleConosco, menu GIA / Nova GIA / GIA da EFD.

Para mais informações, acesse:

<https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/gia/Paginas/perguntas-frequentes.aspx>





Secretaria da Fazenda Eliminação da GIA

Painel de Estabelecimentos

Visualização por

CRC

Referência

CRC:

REF: 01/2019

DIVERGÊNCIAS
Disparidades entre as informações
prestadas pelo contribuinte
na GIA e na EFD

- Sem ocorrências
- 1-4 ocorrências
- 5-10 ocorrências
- 11 ou mais ocorrências
- Omissão

IE	CNPJ	NOME EMPRESARIAL	DATA RECEPÇÃO	EFD	GIA da EFD	DIVERG	INCONSS
			19/02/2019 09:38:50	Q	Q	●	●
			20/02/2019 08:00:32	Q	Q	●	●
			19/02/2019 17:17:53	Q	Q	●	●
			19/02/2019 17:17:53	Q	Q	●	●



NOS CONFORMES



Secretaria da Fazenda Eliminação da GIA

Painel de Estabelecimentos

Visualização por

Contabilista

CRC

[REDACTED]

Referência

Janeiro

CRC:

[REDACTED]

REF: 01/2019

INCONSISTÊNCIAS

Omissões ou incorreções na EFD (PCAT 147/2009) bem como inconsistências internas encontradas na própria EFD

- Sem ocorrências
- 1-4 ocorrências
- 5-10 ocorrências
- 11 ou mais ocorrências
- Omissão

IE	CNPJ	NOME EMPRESARIAL	DATA RECEPÇÃO	EFD	GIA da EFD	DIVERG	ONSS
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	19/02/2019 09:38:50	Q	Q	●	●
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	20/02/2019 08:00:32	Q	Q	●	●
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	19/02/2019 17:17:53	Q	Q	●	●
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	19/02/2019 17:17:53	Q	Q	●	●



IE	CNPJ	NOME EMPRESARIAL	DATA RECEPÇÃO	EFD	GIA da EFD	DIVERGS	INCONS
			19/02/2019 09:38:50	Q	Q	●	●



Secretaria da Fazenda Eliminação da GIA

Divergência	Mensagem	Conteúdo GIA declarada	Conteúdo GIA da EFD
CF04	Lançamento de CFOP - CFOP 191100 - Operações sem Crédito de Imposto - Isentas e Não Tributadas + Operações sem Crédito de Imposto - Outras	R\$ 2.129,37	R\$ 2.167,29
CF04	Lançamento de CFOP - CFOP 255600 - Operações sem Crédito de Imposto - Isentas e Não Tributadas + Operações sem Crédito de Imposto - Outras	R\$ 8.918,40	R\$ 9.343,70
IN01	Entradas Interestaduais / Saídas Interestaduais - CFOP 691000 e UF CEARÁ - Valor Contábil / Contribuinte - Valor Contábil	R\$ 0,00	R\$ 1.560,00
IN01	Entradas Interestaduais / Saídas Interestaduais - CFOP 691000 e UF PARAÍBA - Valor Contábil / Contribuinte - Valor Contábil	R\$ 520,00	R\$ 1.215,00
IN01	Entradas Interestaduais / Saídas Interestaduais - CFOP 694900 e UF AMAZONAS - Valor Contábil / Contribuinte - Valor Contábil	R\$ 0,00	R\$ 2.639,80
IN01	Entradas Interestaduais / Saídas Interestaduais - CFOP 694900 e UF BAHIA - Valor Contábil / Contribuinte - Valor Contábil	R\$ 0,00	R\$ 5.831,20
IN01	Entradas Interestaduais / Saídas Interestaduais - CFOP 694900 e UF CEARÁ - Valor Contábil / Contribuinte - Valor Contábil	R\$ 0,00	R\$ 9.574,20
IN01	Entradas Interestaduais / Saídas Interestaduais - CFOP 694900 e UF GOIÁS - Valor Contábil / Contribuinte - Valor Contábil	R\$ 0,00	R\$ 3.191,40
IN01	Entradas Interestaduais / Saídas Interestaduais - CFOP 694900 e UF MINAS GERAIS - Valor Contábil / Contribuinte - Valor Contábil	R\$ 2.639,80	R\$ 9.239,30



IE	CNPJ	NOME EMPRESARIAL	DATA RECEPÇÃO	EFD	GIA da EFD	DIVERGs	INCONSs
			19/02/2019 09:38:50	Q	Q	●	●

Clique aqui




Secretaria da Fazenda Eliminação da GIA

Navigation: |< < 1 of 1 > >| ↶ 100% ↵ Print Find | Next

IE: [REDACTED]
Período de referência: 12/2016
Nome do arquivo EFD: SpedEFD-[REDACTED]0136-[REDACTED]-1-201612-03022017152710-010-03022017154904.TXT
Controle da GIA da EFD: [REDACTED]

Inconsistência	Mensagem
OC0104	O código de subitem 00747 informado deve ter pelo menos uma ocorrência de IE.



IE	CNPJ	NOME EMPRESARIAL	DATA RECEPÇÃO	EFD	GIA da EFD	DIVERGs	INCONSs
			19/02/2019 09:38:50				

Clique aqui

Secretaria da Fazenda Eliminação da GIA

Inscrição Estadual	CNPJ	Substituição Tributária
		Sim
Tipo da EFD	Referência	Data Entrega
Substituto	12/2016	03/02/2017 15:27:10

Opções de Relatórios
01 – Registro C190 – Registro Analítico do Documento (Código 01, 1B, 04, 55 e 65)
02 – Registro C320 – Registro Analítico do Resumo Diário das Notas Fiscais de Venda a Consumidor (Código 02)
03 – Registro C390 – Registro Analítico das Notas Fiscais de Venda a Consumidor (Código 02)
04 – Registro C490 – Registro Analítico do Movimento Diário (Códigos 02, 2D e 60)
05 – Registro C590 – Registro Analítico do Documento – Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica (Código 06), Nota Fiscal/Conta de Fornecimento d'Água Canalizada (Código 29) e Nota Fiscal Consumo Fornecimento de Gás (Código 28)
06 – Registro C690 - Registro Analítico dos Documentos (Notas Fiscais/Contas de Energia Elétrica (Código 06), Nota Fiscal/Conta de Fornecimento d'Água Canalizada (Código 29) E Nota Fiscal/Conta de Fornecimento de Gás (Código 28)
07 – Registro C790 – Registro Analítico dos Documentos (Códigos 06 e 28)
08 – Registro C850 – Registro Analítico do CF-E-SAT (Código 59)
09 – Registro D190 – Registro Analítico dos Documentos (Códigos 07, 08, 8B, 09, 10, 11, 26, 27 e 57)
10 – Registro D300 – Registro Analítico dos Bilhetes Consolidados de Passagem Rodoviário (Código 13), de Passagem Aquaviário (Código 14), de Passagem e Nota de Bagagem (Código 15) e de Passagem Ferroviário (Código 16)
11 – Registro D390 – Registro Analítico do Movimento Diário (Códigos 13, 14, 15, 16 e 2E)



NOS CONFORMES

IE	CNPJ	NOME EMPRESARIAL	DATA RECEPÇÃO	EFD	GIA da EFD	DIVERGs	INCONSs
			19/02/2019 09:38:50	Q		●	●



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento



GIA da EFD

(EFD) Versão 3.5.3 - 12/06/2019



Consulta: Completa

IMPRESSÃO DE RELATÓRIOS					
Contribuinte					
Inscrição Estadual	CNPJ	CNAE	Regime	Substituição Tributária	Responsável pelo Envio / Categoria
		1531-9/01	RPA	Não	USUARIO / CATEGORIA DESCONHECIDO
Tipo da GIA	Referência	Protocolo	Controle	Controle Conta Fiscal	Data Entrega
Substitutiva / Aprovada	12/2016	3057	3042	0	03/02/2017 15:49:04

Opções de Relatórios
1 - Cadastro de contribuinte
2 - CFOPs Entradas
3 - CFOPs Saídas
4 - GINTER - Entradas
5 - GINTER - Saídas
6 - ZFM/ALC
7 - DIPAM B - Código 1
8 - DIPAM B - Código 2
9 - DIPAM B - Código 3
10 - Apuração do ICMS - Operações Próprias
11 - Recebimento de Crédito Acumulado (Subitens 007.04 a 007.07) Operações Próprias - até 31 de março de 2010.
12 - Centralização de Imposto (Subitens 002.18, 002.19, 002.26, 007.29, 007.30 e 007.48) Operações Próprias
13 - Ressarcimento do ICMS Retido por ST (Subitens 002.10 e 002.11) Operações Próprias
14 - Apuração do ICMS - Substituição Tributária
15 - Ressarcimento do ICMS Retido por ST (Subitens 007.01 e 007.02) ST-11
16 - Registros de Exportação
17 - Movimentação de Crédito Acumulado - a partir de 1 de abril de 2010.
18 - Ressarcimento de ST - Créditos com visto eletrônico - a partir de 1 de maio de 2018.



NOS CONFORMES

ENVIA GIA/efd

- Utilizar o aplicativo da GIA para importar/ajustar os dados e o PFe para transmitir a GIA;
- Utilizar o PVA para importar/ajustar os dados, assinar e transmitir a EFD.

CORRIGE GIA/efd

- Identificar a raiz das divergências
- Corrigir a GIA e ou a EFD para que reflitam corretamente as operações do período
- Caso ambas estejam corretas, reportar via Fale Conosco (bug)

01

Caso o contribuinte encontre algum erro relacionado aos relatórios de divergência ou inconsistência, deve informar via Fale Conosco

04

03

RECEBE DEC

- Receber o aviso DEC com as divergências entre a GIA e a “GIA da EFD”
- Receber o aviso com as inconsistências internas da “GIA da EFD”
- Caso não haja aviso, tudo OK

ANALISA PFe

- Utilizar no PFe o Painel de Estabelecimentos:
 - ✓ Relatórios da “GIA da EFD” análogos aos da GIA
 - ✓ Relatórios com dados da EFD
 - ✓ Relatórios detalhados das divergências e inconsistências informadas via DEC



ENVIA GIA/EFD

- Utilizar o aplicativo da GIA para importar/ajustar os dados e o PFe para transmitir a GIA;
- Utilizar o PVA para importar/ajustar os dados, assinar e transmitir a EFD.

01



02

Caso verifique erro na GIA e/ou na EFD, o contribuinte pode proceder à autorregularização, retificando a EFD e/ou substituindo a GIA

04

CORRIGE GIA/EFD

- Identificar a raiz das divergências
- Corrigir a GIA e ou a EFD para que reflitam corretamente as operações do período
- Caso ambas estejam corretas, reportar via Fale Conosco (bug)

03

RECEBE DEC

- Receber o aviso DEC com as divergências entre a GIA e a “GIA da EFD”
- Receber o aviso com as inconsistências internas da “GIA da EFD”
- Caso não haja aviso, tudo OK

ANALISA PFe

- Utilizar no PFe o Painel de Estabelecimentos:
- ✓ Relatórios da “GIA da EFD” análogos aos da GIA
 - ✓ Relatórios com dados da EFD
 - ✓ Relatórios detalhados das divergências e inconsistências informadas via DEC



INFORMAÇÕES



PÁGINA DO PROJETO - <https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/gia/>

saopaulo.sp.gov.br | Cidadão SP

Fazenda e Planejamento

Busca: Digite sua busca...

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

INÍCIO INSTITUCIONAL CIDADÃO EMPRESA ACESSO À INFORMAÇÃO NOTÍCIAS AJUDA

Você está em: Início > Serviços >

- Sobre a GIA
- Serviços
- Mais Informações
- Eliminação da GIA
- Guia do Usuário
- Legislação
- Downloads
- Perguntas Frequentes

A página do Projeto no Portal da Secretaria da Fazenda e Planejamento concentra todas as informações a respeito da Fase de Transição

contribuinte inscrito no Cadastro de Contribuintes das operações econômico-fiscais, segundo o regime de apuração do ICMS, e que tenha efetuado declarações realizadas no período nos termos do artigo 253 do RICMS (Decreto nº 45.490/2000). Os procedimentos relativos a esta declaração estão previstos no Anexo IV da Portaria CAT 92/98.

Substituição de GIA é o procedimento adequado para correção de erros ou omissões de preenchimento. A GIA substitutiva deve ser enviada pelo contribuinte ou contabilista responsável pela empresa através do Posto Fiscal Eletrônico.

A GIA-ST - Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS Substituição Tributária é a declaração utilizada por contribuintes de outros Estados que na condição de responsável efetuarem retenção do imposto a favor do Estado de São Paulo.

A partir de 10/10/2014, as GIAs geradas pela versão 0801 do programa front-end também são aceitas no envio da declaração pelo PFE - Posto Fiscal Eletrônico.



A Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo deu início ao Projeto de Eliminação da GIA, mais uma iniciativa do Programa de Conformidade Tributária, o "Nos Conformes".



NOS CONFORMES

GUIA DE CONVERSÃO - <https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/gia/Paginas/Downloads.aspx>

saopaulo.sp.gov.br | Cidadão SP



Fazenda e
Planejamento



Digite sua busca...



INÍCIO

INSTITUCIONAL

CIDADÃO

EMPRESA

ACESSO À INFORMAÇÃO

NOTÍCIAS

AJUDA

Você está em: Início > Serviços > GIA - Guia de Informação e Apuração do ICMS > Downloads

Sobre a GIA

Serviços

Mais Informações

Guia do Usuário

Legislação

Downloads

Perguntas Frequentes

Downloads

Aplicativos

Manuais

Manual Eletrônico da GIA v0801

Manual do front-end da GIA

Arquivo pdf - 1355 Kb Baixar

Manual Pré formatado da GIA 0801 Versão 0210

Leiaute e regras de validação do arquivo da GIA a ser enviado

Arquivo pdf - 3399 Kb Baixar

Guia de Conversão da EFD para a Nova GIA_v3

Guia de Conversão da EFD para a Nova GIA

Arquivo PDF - 3499 Kb Baixar

Etapas da Eliminação da GIA

CONVERSÃO DA EFD PARA NOVA GIA

Utilize este guia para conhecer como o Fisco elabora a GIA da EFD e para esclarecer dúvidas a respeito das regras de divergência e inconsistência



NOS CONFORMES

PCAT 66/18 - <https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/sped/Downloads/ManualPcat662018.pdf>

Manual de informação dos códigos SP90090104 e SP90090278 (Portaria CAT 66/2018)

versão 1.00

Introdução.....	
Cenário 1 – Venda com retenção de ICMS-ST e revenda subsequente.....	
Cenário 2 – Venda sem ICMS-ST, para uso e consumo.....	
Cenário 3 – Venda com não incidência (exportação).....	
Cenário 4 – Venda sem ICMS-ST com redução de base de cálculo.....	
Cenário 5 – Remessa de insumos para industrialização com ICMS suspenso.....	
Cenário 6 – Exportação.....	
Como declarar na EFD:.....	11
Devo declarar os códigos SP90090104 ou SP90090278 por item?.....	11
O campo VL_ICMS do Registro C190 não gera um débito na apuração?.....	11
Qual estrutura devo usar para declarar as informações com os códigos SP90090104 ou SP90090278?.....	11

MANUAL DA PORTARIA CAT 66/2018

Utilize este manual para consultar exemplos de como apresentar corretamente as informações dos códigos SP90090104 e SP90090278

Introdução

Este guia apresenta as situações em que é necessária a prestação de informações relacionadas às colunas Outras e Isentas/Não tributadas na EFD, nos termos da portaria CAT 66/2018.

O valor da coluna isentas/não tributadas se relaciona diretamente aos códigos CST 30, 40 e 41 e a todas as operações tributadas (demais CSTs) com redução de base de cálculo. A princípio, a fórmula a seguir, $\text{valor contábil} = \text{base de cálculo de ICMS op. Própria} + \text{isentas/não tributadas} - \text{IPI}$, deveria ser condição atendida nos lançamentos da GIA. Porém, foram encontradas diversas declarações em que contribuintes informaram valores que não atendem à fórmula. Por isso, abriu-se a possibilidade para que sejam declarados tais valores na EFD, sem que se assumam os valores da coluna isentas/não tributadas por meio de cálculo.



NOS CONFORMES

FALE CONOSCO



Acesse: <https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx>

saopaulo.sp.gov.br | Cidadão SP

Fazenda e
Planejamento



INÍCIO

INSTITUCIONAL

CL

Dúvidas e sugestões referentes ao Projeto de
Eliminação da GIA devem ser encaminhadas por
meio do Fale Conosco

Você está em: Início > Correio Eletrônico

Correio Eletrônico

Postos Fiscais

Consulte os endereços dos Postos Fiscais

Central de Pronto Atendimento - Sé

Avenida Rangel Pestana, 300
Centro - Sé - São Paulo - SP

Referente a:

Para agilizar o atendimento selecione a referência

- Energia Elétrica - Obrigações Tributárias
- ePAT - Processo Administrativo Tributário Eletrônico
- Escola Fazendária - Fazesp
- Folha de Pagamento
- GARE / GNRE / DARE
- GIA / NOVA GIA / GIA da EFD**
- Importação e Exportação

Central de Pronto Atendimento - Sé

Avenida Rangel Pestana, 300
Centro - Sé - São Paulo - SP

Agendamento

Agendamento de atendimento e orientação tributária

0800 17 01 10

Exclusivo para telefone fixo

(11) 2450-6810

Exclusivo para telefone móvel

E-mail para contato

Confirmação do e-mail para contatos

Telefone

Ramal

IE ou CNPJ

----- Selecione assunto -----

GIA da EFD
Dúvidas de preenchimento
GIA ST Nacional
PFE
Substituição GIA
Taxa
Outros Assuntos